

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

Edição nº 1203

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins	2
Editais	
Avisos	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	3
Atos Normativos	3
Boletins de Pessoal	
Súmulas de contratos.	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Editais	6
Súmulas de convênios	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Boletins	7



Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1203

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 286/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a Dra. BRENUSA MAR-QUARDT CORLETA, ID n.º 3437574, Promotora de Justiça de Igrejinha, a residir na cidade de Taquara/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00933.00032/2013-6 - Port. 1558/2013).

REVOGAR

- a pedido, a Portaria n.º 0846/2008, que autorizou a Dra. MARIA AUGUSTA MENZ, ID n.º 3433102, então Promotora de Justiça de Canoas, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções. (PR.00956.00322/2009-1 - Port. 1566/2013).

DESIGNAR

- o Procurador de Justiça Dr. ANTÔNIO CARLOS DE AVELAR BASTOS, ID n.º 3422194, para, como representante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, atuar no Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça, na sessão do dia 17 de junho de 2013 (Port. 1636/2013).

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento do Procurador de Justiça aposentado, Dr. JOÃO MIGUEL CARVALHO NUBIAS, ocorrido em 02/06/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 251/2013 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à denúncia anônima de convocação de professores nomeados em detrimento de concursados pelo Município de Alvorada. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00935.00021/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de junho de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 252/2013 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Gilvan Porazzi, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do Procedimento Preparatório n.º 00872.00132/2013, instaurado com o objetivo de verificar a regularidade das atividades desenvolvidas junto à Funilaria e/ou Serralheria localizada na Rua Odão Felipe Pippi, nº 100, Bairro Rosa, na Cidade de Santo Ângelo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de junho de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

Secretária-Geral.



Ministério Público



Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Rio Grande do Sul

Edição nº 1203

AVISO N.º 10/2013

Cientifico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária – Município	Objeto	Fundamento Legal
744.0900.13-9	2111	27º BPM de São Sebastião do Caí	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3761.0900.12-8	2017	Abrigo Municipal Arco Íris de Alvorada	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1259.0900.13-0	2136	Delegacia de Polícia de Osório	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
779.0900.13-8	2112	13° BPM de Gaurama	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1348.0900.13-4	2135	Conselho Tutelar de Carazinho	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
851.0900.13-0	2129	Conselho Tutelar de Ibarama	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
48.0900.13-2	2128	Susepe – Instituto Penal de Viamão	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1212.0900.13-4	2132	Brigada Militar de Arroio dos Ratos	Mobiliário em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3665.0900.12-0	2127	Departamento de Transportes do Estado do RS	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
808.0900.13-0	2123	IGP – Posto Médico Legal de Bento Gonçalves	Mobiliário em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3102.0900.11-2	2116	Instituto Geral de Perícias	Mobiliário em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de junho de 2013. ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 1650/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar esta portaria, nos seguintes termos:

Aplicar a servidor de provimento efetivo dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, pena de **Suspensão por 30 dias (período de 24/06/2013 a 23/07/2013)**, com fulcro no inciso II do artigo 187, c/c o 'caput' e incisos I e III do artigo 189, por infringência dos incisos III, IV, V, VI e XIII do artigo 177, e inciso XXIV do artigo 178, todos da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, conforme parecer de fls.442/448 e decisão de fl.449, constante nos autos do expediente, **SPU.PR.00018.00162/2012-1**. DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 17 de junho de 2013.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1203

PORTARIA N.º 1651/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUN-TOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar esta portaria, nos seguintes termos:

Aplicar a servidor de provimento efetivo dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pena de Repreensão por Escrito por infringência aos incisos II e III do artigo 177, com fulcro no inciso I do artigo 187, c/c primeira parte do artigo 188, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, conforme parecer e decisão constante nos autos do expediente, SPU.PR.01055.00222/2012-5, fls.67/74. DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 17 de junho de 2013.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 1652/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, decidiu INDEFERIR o Pedido de Reconsideração relativo à Sindicância, SPU.PR.00033.00905/2012-4.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 17 de junho de 2013.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES.

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 287/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATI-VOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUI-ÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ADITAR

- tendo em vista o que consta no PR.00576.00471/2012-0, a Portaria n.º 1981/2012, que aposentou, a pedido, a servidora efetiva LEONICE DOS REIS AYRES, Datilógrafa, classe "O", ID n.º 3424790, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para incluir, nos proventos, a gratificação de representação de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme a Lei n.º 9.504/1992 (Port. 1607/2013).

REVOGAR

- a contar de 11 de junho de 2013, a Portaria n.º 1093/2013, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora CRISTIANE MACHADO PIRES RAMOS, Secretária de Diligências, ID n.º 3442934, em conformidade com o Artigo 146 da Lei n.º 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 8º da Lei n.º 7672/82 (Port. 1638/2013).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 17 de junho de 2013, a servidora PA-TRICIA VALLE VENTURINI, ID n.º 3434630, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade CC-10, deste órgão (Port. 1309/2013).
- a pedido, a contar de 11 de junho de 2013, a servidora CRIS-TIANE MACHADO PIRES RAMOS, ID n.º 3442934, do cargo de Secretária de Diligências, classe "M", deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 1639/2013).
- a pedido, a contar de 11 de junho de 2013, o servidor DEL-VÉQUIO MOISÉS KRONBAUER, ID n.º 3444279, do cargo de Secretário de Diligências, classe "M", deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 1640/2013).
- a pedido, a contar de 11 de junho de 2013, o servidor GUSTAVO DE MATTOS BRENTANO, ID n.º 3446620, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça CC-10, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 1641/2013).
- a pedido, a contar de 11 de junho de 2013, o servidor ED-SON VINICIUS DA SILVA RAMALHO, ID n.º 2840944, do cargo de Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 1642/2013).
- a pedido, a contar de 11 de junho de 2013, a servidora CA-REM ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO, ID n.º 3433390, do cargo de Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 1643/2013).
- a pedido, a contar de 11 de junho de 2013, a servidora FER-NANDA SEIBEL ARANHA, ID n.º 3134040, do cargo de Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 1644/2013).
- a pedido, a contar de 11 de junho de 2013, a servidora JEI-SELAURE ROCHA DE SOUZA, ID n.º 3448088, do cargo de Assessora Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 1645/2013).
- a pedido, a contar de 11 de junho de 2013, a servidora TAIS BEE WITTEE NEETZOW, ID n.º 3727777, do cargo de Secretária de Diligências, classe "M", deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 1646/2013).
- a pedido, a contar de 11 de junho de 2013, a servidora CA-ROLINE BORTOLOTTI HUBER, ID n.º 2947609, do cargo de Assessora Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 1647/2013).



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1203

TORNAR SEM EFEITO

 a Portaria n.º 1625/2013, que nomeou e habilitou para posse, RAPHAEL DE SÁ E SILVA HOUAYEK, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procurador-Geral de Justiça, CC
 10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 1654/2013).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 14 de junho de 2013, RAPHAEL DE SÁ E SILVA HOUAYEK, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 1655/2013).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 13/06/2013, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, GUILHER-ME SPADER, tendo entrado em exercício em 17/06/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 991-09.00/12-8

CONTRATADA: ALARMTEK ELETRÔNICA LTDA.; OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 28 de maio de 2013, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia — AJDG n.º 45/12; reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia — AJDG n.º 45/12, a contar de 28 de maio de 2013, aplicando-se o percentual de 7,30%, resultando, assim, na quantia mensal de R\$ 2.549,45; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como a cláusula terceira, item 3.7, e sétima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de junho de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 991-09.00/12-8

CONTRATADA: G4S MONITORAMENTO DE SISTEMAS LTDA.; OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar

de 28 de maio de 2013, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia – AJDG n.º 47/12; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula sétima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de junho de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES.

Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA PROCESSO N.º 102-09.00/13-7 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/13

CONTRATADA: GROSS BUENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.; **OBJETO**:

ITEM	DESCRIÇÃO, MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.
1	TERNO MASCULINO – TAMANHO 48	4	R\$ 174,38
2	TERNO MASCULINO – TAMANHO 50	2	R\$ 174,38
3	TERNO MASCULINO – TAMANHO 52	4	R\$ 174,38
4	TERNO MASCULINO – TAMANHO 54	8	R\$ 174,38
5	TERNO MASCULINO – TAMANHO 56	2	R\$ 174,38
6	TERNO MASCULINO – TAMANHO 58	4	R\$ 174,38
7	TERNO MASCULINO – TAMANHO 60	2	R\$ 174,38
8	CAMISA MASCULINA - MANGA LONGA, TAMA- NHO 3	10	R\$ 43,20
9	CAMISA MASCULINA - MANGA LONGA, TAMA- NHO 4	10	R\$ 43,20
10	CAMISA MASCULINA - MANGA LONGA, TAMA- NHO 5	4	R\$ 43,20
11	CAMISA MASCULINA - MANGA LONGA, TAMA- NHO 6	2	R\$ 43,20

VALOR TOTAL: R\$ 5.657,08; **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL**: Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; as Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de junho de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Ministério Público



— Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1203

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA PROCESSO N.º 1470-09.00/13-6 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/13

CONTRATADA: HABILTECS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.; OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO, MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.
3	Fusor 110VCA Optra para impressora Lexmark mo- delo T430, Part Number Lexmark 56P2330	100	R\$ 400,00
4	Suporte de Bandeja "Lower MPF Housing Assembly para impres- sora Lexmark modelo T430, Part NUmber Lex- mark 56P2311	150	R\$ 80,00
5	Bandeja "MPF Door Cover Assembly" para impres- sora Lexmark modelo T430, Part Number Lex- mark 56P2303	80	R\$ 90,55

VALOR TOTAL: R\$ 59.244,00; **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses; **FUNDAMENTO LEGAL**: Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; as Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de junho de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES.

Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 2031-09.00/13-6

CONTRATADO: RUBEM RODRIGUES GARCIA; OBJETO: contratação de leiloeiro oficial para a realização de licitação, na modalidade leilão, em nome deste Ministério Público Estadual Gaúcho; TAXA DE COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% sobre o valor de arrematação dos bens, a ser pago pelo(s) arrematante(s); FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993; RATIFICAÇÃO em 17/06/2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

EDITAL N.º 12/2013

- O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES, na forma do art. 4º do Provimento n.º 24/2008 e do art. 11 do Provimento n.º 33-/2008, científica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou o cadastramento das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:
- 1) **Aeroclube de São Luiz Gonzaga**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Gustavo Burgos de Oliveira, da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga, no dia 04 de junho de 2013;
- 2) **Agência Florestal de Porto Alegre**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Annelise Monteiro Steigleder, da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, no dia 31 de maio de 2013;
- 3) Asilo Padre Cacique, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Mauro Luís Silva de Souza, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, no dia 07 de junho de 2013;
- 4) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Trindade do Sul, entidade homologada pela Promotora de Justiça Claudia Maria Cezar Massing, substituta, da Promotoria de Justiça de Nonoai, no dia 14 de junho de 2013;
- 5) Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão, entidade homologada pela Promotora de Justiça Bianca Acioly de Araujo, substituta, da Promotoria de Justiça de São José do Ouro, no dia 31 de maio de 2013;
- 6) **Associação SOS Animal de São José do Ouro**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Bianca Acioly de Araujo, substituta, da Promotoria de Justiça de São José do Ouro, no dia 31 de maio de 2013;
- 7) Centro de Tradições Gaúchas Lenço Preto, entidade homologada pela Promotora de Justiça Claudia Maria Cezar Massing, substituta, da Promotoria de Justiça de Nonoai, no dia 14 de junho de 2013;
- 8) Federação Espírita do Rio Grande do Sul, entidade homologada pela Promotora de Justiça Annelise Monteiro Steigleder, da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, no dia 31 de maio de 2013;
- 9) **Fundação Thiago de Moraes Gonzaga**, entidade homologada pela Promotora Assessora Gislaine Rossi Luckmann, da Procuradoria de Fundações, no dia 11 de junho de 2013;
- 10) **Grupo de Apoio à Polícia Ambiental de São Luiz Gonzaga**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Gustavo Burgos de Oliveira, da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga, no dia 31 de maio de 2013;



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1203

- 11) **Grupo de Apoio Pró-Polícia Civil de Nonoai**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Claudia Maria Cezar Massing, substituta, da Promotoria de Justiça de Nonoai, no dia 14 de junho de 2013;
- 12) **Grupo Escoteiro Atalaia 66/RS**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Claudia Maria Cezar Massing, substituta, da Promotoria de Justiça de Nonoai, no dia 14 de iunho de 2013:
- 13) **Instituto Econsciência**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Annelise Monteiro Steigleder, da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, no dia 31 de maio de 2013;
- 14) **Movimento Tradicionalista Gaúcho**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Annelise Monteiro Steigleder, da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, no dia 31 de maio de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

EDITAL N.º 13/2013

- O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES, na forma do art. 4º do Provimento n.º 24/2008 e do art. 11 do Provimento n.º 33/2008, científica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou o recadastramento das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:
- 1) Brigada Militar 4º Grupo de Polícia Ambiental de São José do Ouro, entidade homologada pela Promotora de Justiça Bianca Acioly de Araujo, substituta, da Promotoria de Justiça de São José do Ouro, no dia 31 de maio de 2013;
- 2) Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Vista Alegre, entidade homologada pela Promotora de Justiça Andrea Almeida Barros, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, no dia 04 de junho de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

EDITAL N.º 14/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS científica que, como destinatários de recursos oriundos de compromisso de ajustamento de conduta, foram cadastrados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 1) Fundo Municipal de Proteção do Meio Ambiente de Crissiumal;
- 2) Fundo Municipal do Meio Ambiente de Dezesseis de Novembro:
- 3) Fundo Municipal do Meio Ambiente de Igrejinha. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

MARCELO LEMOS DORNELLES.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

Súmula do Termo de Convênio Processo PR.01075.06961/2010-2

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, CNPJ nº 92.238.914/0001-03; OBJETO: Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; PRAZO: 5 (cinco) anos; DATA DA ASSINATURA: 21/05/2013; José Barrôco de Vasconcellos, Procurador-Geral de Justiça, José Carlos Pereira Bachettini Júnior, Reitor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM N.º 280/2013 AVISO N.º 45/2013

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2013, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BAR-BOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 01) Processo nº IC.00832.00282/2012: Apurar possível aumento abusivo do preço da gasolina comum em Porto Alegre. Investigado: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PÔR DO SOL LTDA. Local: RS. 02) Processo nº IC.00832.00379/2012: Apresentante: DE OFÍCIO. Investigado: AUTO POSTO CALLAI LTDA. (POSTO CALLAI). Local: Porto Alegre/RS. Apurar possível aumento abusivo do preço da gasolina comum em Porto Alegre. 03) Processo nº IC.00832.00407/2012: Possível au-



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1203

mento abusivo do preço da gasolina comum em Porto Alegre. Reclamante: De ofício. Reclamada: Abastecedora de Combustíveis Costa da Azenha Ltda. Local: Porto Alegre. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 04) Processo nº IC.00829.00133/2009: possível prática de nepotismo mediante designações recíprocas de familiares para o exercício de cargos em comissão ou funções de confiança atribuídas ao Deputado Estadual Daniel Bordignon e outros em notícias publicadas no Jornal de Gravataí dos dias 10 e 11/09/09. Local: Porto Alegre. Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTA-DUAL. Representados: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTA-DUAL e CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO ALEGRE. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 05) Processo nº IC.01202.00052/2012: apurar a veracidade da informação de que foi extinto o setor de fiscalização do DEMHAB, circunstância que acarretaria prejuízo à conservação da ordem urbanística. Investigado: Departamento Municipal de Habitação - DE-MHAB. Interessados: SAJU-UFRGS e a coletividade. 06) Processo nº IC.01202.00166/2012: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual inércia do Município de Porto Alegre, tendo em vista que as famílias residentes no loteamento irregular denominado "Loteamento 04 de Junho", localizado na Estrada Afonso Lourenço Mariante, 5855, nesta Capital, encontram-se sem água e luz regular. Interessadas: Adriana Ramos e Mariana de Carvalho Lautert. Investigado: Município de Porto Alegre. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento **Gonçalves:** 07) <u>Processo nº IC.00722.00007/2013</u>: objeto: APURAÇÃO E EXCESSO DE RUIDOS POR VEÍCULOS AU-TOMOTIVOS NAS IMEDIAÇÕES DA RUA OLAVO BILAC, BAIRRO CIDADE ALTA, BENTO GONÇALVES. Partes: VEI-CULOS CAUSADORES DE RUIDO (OLAVO BILAC) E BA-RES DA RUA OLAVO BILAC. Local: RUA OLAVO BILAC, BAIRRO CIDADE ALTA, BENTO GONÇALVES/RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 08) Processo nº IC.00728.00014/2011: OBJETO: investigar o prejuízo aos moradores da localidade do Bosque, interior de Cachoeira do Sul, especialmente a comunidade escolar, haja vista as condições de trafegabilidade das estradas locais, que impedem, em dias de chuva, o oferecimento de transporte escolar aos alunos. INVESTIGADO: Município de Cachoeira do Sul. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justi-Vermelha: 09) Lagoa Processo nº IC.00801.00029/2010: OBJETO: APURAÇÃO DA DEGRADA-ÇÃO DE 0,25 HECTARES DE MATA NATIVA, SEM AUTORI-ZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTI-GADO: Wilson Zanchettin. LOCAL: IBIRAIARAS-RS. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 10) Processo nº IC.00814.00051/2012: maus tratos contra animal da especie equina. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Carlos Roberto Marques Motta. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 11) Processo nº IC.00861.00005/2013: apurar eventuais irregularidades, omissões e falhas na atuação funcional de

Jorge Severino Alves da Silveira. Conselheiro Tutelar de Santa Cruz do Sul, em razão do envio, a esta Promotoria, de informações desencontradas envolvendo as crianças do núcleo familiar de M. L. M. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 12) Processo nº IC.00889.00012/2006: OBJETO: Corte raso de vegetação nativa em estágios médio e avançado de regeneração, totalizando aproximadamente 49 árvores (3,09 m3). IOCAL: São José do Ouro. INVESTIGADO: Loana Maria Loticci. 13) Processo nº IC.00889.00031/2004: corte de árvores nativas. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria Justica de Soledade: 14) Processo IC.00907.00046/2010: objeto: Apurar dano ambiental decorrente do funcionamento de estabelecimento de lavagem de veículos potencialmente poluidor, sem licença da autoridade ambiental competente. Local: Rua Dr. Flores, 12, Soledade. Zafanelli. Leandro Processo IC.00924.00037/2009: apuração de corte seletivo de árvores nativas, fora de APP, sem autorização do órgão competente. Local: Capela São Sebastião divisa com a Serra dos Gregórios, Município de Pinhal da Serra. Investigado: Carlos Alberto Silveira de Campos. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justica Especializada de Viamão: 16) Processo nº IC.00930.00072/2010: investigado:Herval Padaria e Comércio de Alimentos Ltda. Local dos fatos, situado na Avenida Guadalajara,n.º144, em Viamão/RS. Objeto da investigação:Lesão a direito coletivo do consumidor decorrente de alimentos colocados à venda com o prazo de validade expirado e alimentos sem procedência comprovada, em condições impróprias ao consumo (artigo 18,§ 6º, II, da Lei 8.078/90), conforme autos de infração (n.º13659 e n.º13726) e apreensão (n.º2899 e n.º4304) da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde. 17) Processo nº IC.00930.00082/2010: INVESTIGADO:. Dorneles Franciosi. Local dos Fatos, situado na Avenida Liberdade ,n.º 1987, Santa Isabel,em Viamão/RS. Objeto da investigação:. Lesão a direito coletivo do consumidor decorrente de alimentos transportados sem licença do órgão competente e mantidos em temperatura inadequada, em condições impróprias ao consumo (artigo 18,§ 6,II da Lei 8.078/90), conforme autos de infração e apreensão números 13652 e 0167 da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 18) Processo nº PI.00931.00024/2013: OBJETO: apurar possíveis irregularidades na realização de exames para a obtenção de CNH. IN-VESTIGADO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CASTELO. LOCAL DOS FATOS: VIAMÃO/RS. RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 19) Processo nº Pl.01128.00036/2013: OBJETO: AVERIGUAR A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES CONSISTENTES NA RECUSA DE DISPONIBILIZAÇÃO GRATUITA DE PRONTUÁRIO MÉDICO À PACIENTES PELO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO (COMPLEXO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA). REQUERIDO: HOSPI-TAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO. REQUERENTE: MI-NISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1203

DOS FATOS: PORTO ALEGRE. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 20) Processo nº IC.01202.00009/2012: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades no esgoto pluvial localizado nas proximidades da Av. Circular n.º 432, Vila Jardim, nesta Capital. Interessada: Roberta Fortes Assoni. Investigado: Município de Porto Alegre. 21) Processo nº IC.01202.00112/2012: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de invasão de área de praça localizada na esquina das Ruas Jerônimo de Ornellas e Jacinto Gomes, nesta Capital. Interessado: Francisco Nichele e a Comunidade. Investigado: Município de Porto Alegre. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete: 22) Processo nº IC.00711.00034/2010: averiguar implementação de ensino da história, cultura afrobrasileira e indígena na rede municipal de ensino, Leis nº10.639/2003 e 11.645/2008.LOCAL DO FATO:Alegrete. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 23) Processo nº IC.00754.00025/2012: apurar possível ocorrência de dano ambiental em decorrência da manutenção de pássaros silvestres em cativeiro sem o devido licenciamento ambiental, localizado na Rua Germano Zenkner, 664, Cruz Alta/RS. Investigado: Jadir Silva da Silva. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 24) Processo nº IC.00762.00140/2012: apurar a manutenção em cativeiro de uma ave silvestre da espécie Caturrita, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 14 de maio de 2012, na Rua José Wilk, n.º 45, em Erechim (RS), tendo como investigado Pablo de Oliveira. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 25) Processo nº IC.00773.00028/2009: CRI-AÇÃO DE BOVINOS E SUINOS EM ÁREA DE PRESERVA-ÇÃO PERMANENTE (APP) E CERCA DE ARROIO, POR JORGE AULER, NA LOCALIDADE DE VALE DO LOBO, NO MUNICÍPIO DE FELIZ. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 26) Processo nº IC.00776.00007/2012: apurar a supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente, sem licenciamento ambiental, na Localidade de Linha São José, Município de Coronel Pilar, atribuído como de responsabilidade de Neusa Cerutti Ferla, consoante representação apresentada pela PA-TRAM, em anexo. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 27) Processo nº IC.00933.00003/2009: supressão Irregular de Vegetação Nativa, fora de área de APP, na Estrada João Darci Reinheimer, em Igrejinha na propriedade de Jovenil Antônio Vieira de Lima. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 28) Processo nº IC.00801.00045/2007: OBJETO: Apurar a destruição de 0,84 hectare de floresta nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO: Ilceu Zancan. LOCAL: Lagoa Vermelha. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado: 29) Processo nº IC.00827.00003/2007: uso de fogo em área de preservação permanente, para limpeza de campo, pela empresa Vinhedos São Felício. Local:BR 293 - Serra das Asperezas, 1º Zona de Pinheiro Machado. Parte: Vinhedos São Felício. Encaminha-

do por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr: 30) Processo nº IC.00872.00021/2012: verificação de venda/ fornecimento de bebida alcoólica a crianças e adolescentes junto ao NÚCLEO COMUNITÁRIO DE SÃO JOÃO DAS MIS-SÕES, situado na Localidade de Distrito de São João, Interior do Município de São Miguel das Missões, RS, tendo como investigada a referida Comunidade. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 31) Processo nº IC.00882.00051/2012: POS-SIVEL OFENSA A PRINCIPIO DA ISONOMIA E MORALIDA-DE DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA SERRATECH TRANSPORTE, TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÃO CI-VIL, OCORRIDO NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 32) Processo nº IC.00887.00034/2011: averiguar irregularidade na estação de tratamento de esgoto do Condomínio Dom Jerônimo, localizado na Av. Maurício Cardoso, n.º 77, em São Jerônimo, tendo como investigados o Município de São Jerônimo, Fernandes Costa Engenharia Ltda e SESIPA Imobibiária. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 33) Processo nº $\underline{\text{IC.00890.00003/2013}} : \text{OBJETO: Investigar irregularidades nas}$ instalações elétricas e no sistema de combate a incêndio no estabelecimento comercial denominado Factory Beer Ltda. INVESTIGADO: Factory Beer LTDA, localizada na Rua Independência, nº. 1040, Bairro Centro, nesta Cidade. LOCAL: Rua Independência, nº 1040, Bairro Centro, nesta Cidade. Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros: 34) Processo nº IC.00913.00027/2004: objeto: irregularidades na Escola Cléia. Local: Escola Cléia, Tenente Portela. Partes: Marilene Castaman e outros. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 35) Processo nº IC.00924.00017/2013: apurar dano ambiental consistente no corte raso de 136 árvores nativas folhosas, dentro e fora de APP, sem licença ambiental. Local: Capela Nossa Senhora das Graças, no município de Monte Alegre dos Campos/RS. Requerente Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Silvana Maria Baumgardt. 36) Processo nº IC.00924.00031/2011: apurar dano ambiental consistente na confecção de açude em área de preservação permanente (banhado), sem autorização do órgão ambiental competente. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Lourenço Marques da Silva. Endereço: BR 116, Km 31, no município de Vacaria. 37) Processo nº IC.00924.00039/2012: apurar eventual dano ambiental consistente no uso indevido de captação de recursos hidricos sem possuir licença ambiental e outorga do DRH. Local: BR 116, Km 31, Arroio Chácara, no municipio de Vacaria/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar de Vacaria/RS. Investigado: Lorenco Margues da Silva. RE-LATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 38) Processo nº PI.01128.00027/2013: AVERIGUAR SUPOSTAS IRREGULA-RIDADES PRATICADAS POR SEGURANÇAS DO MERCA-DO PÚBLICO E DA RODOVIÁRIA DE PORTO ALEGRE. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. Encaminhado por Promotor



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1203

de Justica da Promotoria de Justica Especializada de Bento Gonçalves: 39) Processo nº IC.00722.00102/2011: objeto: Averiguar delito ambiental por atividade sem Licença de Operação. Investigado: Vitonifer Móveis Planejados Ltda. Local do fato: Av. São Roque, 2555 - pav. 04, Bento Gonçalves/RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 40) Processo nº PI.00729.00001/2013: averiguar eventual ato de improbidade administrativa em razão da utilização maquinário do município em propriedade particular. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 41) Processo nº IC.00941.00002/2011: possível dano ambiental consistente na insuficiência de filtros para a contenção da poluição atmosférica causado por processo de secagem de grãos, nas dependências da Cooperativa Tritícola Mista Campo Novo Ltda., no Município de Redentora/RS. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 42) Processo nº IC.00820.00149/2011: OBJETO: APURAR EVENTUAL OFEN-SA A DIREITOS CONSUMEIRISTAS, DECORRENTE DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO PERECÍVEL COM PRA-ZO DE VALIDADE VENCIDO. INVESTIGADOS: MERCADÃO ECONÔMICO E EMPRESA ÁGUIA INDÚSTRIA E COMÉR-CIO DE ALIMENTOS LTDA. LOCAL DO FATO: PASSO FUN-DO. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini: 43) Processo nº IC.00828.00013/2011: OBJETO: investigar prática de silvicultura, sem licenciamento ambiental. LOCAL: Estrada Serra do Barroção, s/nº, 4º Distrito, Piratini. Partes: V J RAUBER E CIA LTDA. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo: 44) Processo nº IC.00855.00027/2007: visa apurar dano ambiental, especificamente fazer uso de bomba de sucção para captação de água do rio Jacuí e do lençol freático em suas margens, sem licença do Órgão competente, praticado por JORCELI VANDERLEI RODRIGUES. 45) Processo nº IC.00855.00094/2009: visa apurar construção em área de preservação permanente, nas margens do rio Jacuí, na praia do Areal, no município de Rio Pardo (RS), por parte de Jorceli Vanderlei Rodrigues Silveira. Encaminhado por Designação Excepcional - Gustavo Ramos Vianna: 46) Processo nº IC.00864.00178/2010: objeto: relatório final realizado pela Comissão Especial formada para supervisionar o trabalho realizado pelas empresas terceirizadas. Local: Municipio de Santa Maria. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 47) Processo nº IC.00878.00043/2008: objeto:operação de usina de triagem de resíduos sólidos, sem licença ambiental. Local:Rua Tristão de A. Nóbrega. São Borja, Reclamante: PA-TRAM. Reclamado:PRT - Prestação de Serviços LTDA. 48) Processo nº IC.00878.00044/2009: objeto atividade poluidora sem licença ambiental, local: Rua Tristão de A. Móbrega, São Borja. reclamante: PATRAM, Reclamado: Município de São Borja. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 49) Processo nº IC.00907.00013/2011: obejto: Averiguar possíveis irregularidades no que diz respeito à construção e a reforma de habitações rurais do Município de Mormaço/RS nos anos 2007-/2008. Local:Município de Mormaço/RS. Investigado: Prefeitu-

ra Municipal de Mormaco/RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 50) Processo nº IC.00918.00017/2010: OBJETO: APURAR INFOR-MAÇÃO RECEBIDA DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODU-TOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, MEL) SEM REGISTRO EM ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO. INVESTIGADA: MARIA LAURECI DA SILVA - ME. LOCAL DOS FATOS: TRIUNFO, RS. RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 51) Processo nº IC.00832.00110/2013: Apurar eventual comercialização de combustível (óleo diesel) com vício de qualidade. Reclamado: ARGOSERVICE IMPORTACAO EXPOR-TACAO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Apresentante: PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS COMBUSTÍVEIS ANP/UFRGS. Local: RS. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 52) Processo nº IC.00829.00137/2006: possíveis irregularidades no cumprimento de contratos de prestacão de serviços celebrados entre a PROCERGS e Prefeituras Municipais, consistentes na subcontratação de empresas terceirizadas para execução dos serviços. Local: Porto Alegre. Requerentes: ISO INFORMÁTICA LTDA; INFOTEC INFOR-MÁTICA LTDA; SYSTEM PROCESSAMENTOS LTDA; SIN-SOFT INFORMÁTICA LTDA.; TECNOSISTEMAS SISTEMAS DE COMPUTADORES LTDA; DIGIFRED SISTEMAS E CON-SULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. Requerida: PRO-CERGS. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 53) Processo nº IC.00748.00232/2012: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS POR ATIVIDADE POTEN-CIALMENTE POLUIDORA SEM LICENÇA AMBIENTAL. RE-PRESENTANTE: PATRAM. INVESTIGADO: CARLOS RO-BERTO CAMARGO, em Caxias do Sul, RS. LOCAL: CAXIAS DO SUL. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 54) Processo nº IC.00781.00008/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística, com potencial ofensa a direitos difusos, em razão da promoção de eventos em local desprovido de alvará de prevenção e proteção contra incêndio, na Rua Bento Gonçalves, nº 306, centro, Giruá-RS. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Verme-Iha: 55) Processo nº IC.00801.00055/2008: OBJETO: Queima de área agropastoril de 04 hectares, sendo suprimida vegetação do tipo vassoura (Baccharis sp). INVESTIGADO: Ivone de Oliveira Ferrarezi. LOCAL: Muliterno. Encaminhado por 1º Promotor de Justica da Promotoria de Justica de Parobé: 56) Processo nº IC.01130.00016/2007: ambiental: Depósito e queima de resíduos industriais, recorte de couro, raspas de couro, sola e material sintético, em área de preservação permanente, a menos de 10 metros de córrego d'água. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 57) Processo nº IC.00903.00025/2012: OBJETO: Investigar a captação de água subterrânea sem licença do órgão ambiental. Partes: Claudimiro Kuhn (investigado). Local: Sapucaia do Sul. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 58) Processo nº IC.00910.00062/2007: crime



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1203

por dano ambiental.causado por atear fogo em área agropastoril, sem licença do órgão competente, tendo como executor o Sr. Ivo Servegenine da Silva, residente na Estrada Bom Recreio s/nº-Araça-Sentinela do Sul/RS. 59) Processo nº IC.00910.00113/2010: investigar possível Dano Ambiental praticado pelo barulho causado pelos aparelhos de Ar-Condicionados existentes na agência do INSS de TAPES, avenida Getúlio Vargas, esquina Avenida Assis Brasil. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 60) Processo nº IC.00929.00034/2010: OBJETO: IRREGULARIDADES AMBIENTAIS EM ALAMBI-QUE. PARTE: DARIANE FRIZON. LOCAL: LINHA FREI CA-COTIPORÃ/RS. NECA, 61) Processo IC.00929.00049/2009: OBJETO: DENÚNCIA DE DERRUBA-DA DE ÁRVORES SEM AUTORIZAÇÃO. PARTES: FRIGORÍ-FICO FRIPAN. MUNICÍPIO DE COTIPORÃ. LOCAL: COTIPO-RÃ. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 62) Processo nº IC.00930.00133/2011: investigado. BRUNO GONZALEZ TOR-RES. Objeto:. Investigar a ocorrência de eventuais ilegalidades na instalação de empreendimento potencialmente poluidor a aproximadamente 15 (quinze) metros do Lago Guaíba, sem licença ambiental, e danos ambientais. Locais dos fatos: Rua Santa Fé, Distrito de Itapuã, em Viamão/RS. Investigado: Bruno Gonzalez Torres. RELATORA: CONSELHEIRA ANA MA-RIA SCHINESTSCK: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 63) Processo nº IC.00832.00384/2012: Apresentante: DE OFÍCIO. Investigado: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Local: RS. Apurar possível aumento abusivo do preço da gasolicomum em Porto Alegre. 64) Processo nº IC.00832.00427/2012: Possível aumento abusivo do preço da gasolina comum em Porto Alegre. Reclamante: De ofício. Reclamado: Garagem Fórmula 3 Ltda. Local: Porto Alegre. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 65) Processo nº PI.00833.00088/2011: averiguar possível preservação de área de interesse cultural (cânion e ponte) na Av. Wenceslau Escobar com a Rua Picasso, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. requerente: MPE. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 66) Processo nº IC.01128.00126/2009: investigar as condições e atendimento da clínica (Casa de Geratria) Santa Sara (localizada na Rua Manoel Vitorino, n.º 683, Partenon, nesta Capital) aos idosos. Partes: Clínica Santa Sara e Marina Pinheiro Chagas. Local dos fatos: Porto Alegre/RS. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa Urbanística: 67) Processo IC.01202.00003/2008: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades nas obras do Condomínio Edifício Brasil, localizado na Av. Ministro Oliveira Lima, n. 40, nesta Capital. Interessado: Município de Porto Alegre. Investigado: Proprietário do imóvel. 68) Processo nº IC.01202.00060/2012: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de área abandonada, localizada na Rua Otávio Dutra, junto ao terreno de esquina com a Rua Silveiro, no bairro Santa Teresa, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessado: Rafael Russomanno Gonçalves.

Encaminhado por Promotor de Justica da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 69) Processo nº IC.00711.00009/2010: apurar degradação ambiental pela abertura de poço artesiano em área urbana s/licenciamento ambiental.LOCAL DO FATO:Mauricio Cardoso,nº951,Cidade Alta, Alegrete, RS. Investigado: Marcos Hernani Barcelos Jardim. 70) Processo nº IC.00711.00016/2007: averiguar degradação ambiental ou risco à saúde humana, causada por poluição sonora. LOCAL DO FATO: Av. Ibicuí, 39, Bairro Centenário, Alegrete/RS. INVESTIGADO:IGREJA EVANGÉLICA DO QUADRANGULAR. 71) <u>Processo nº IC.00711.00057/2009</u>: apurar possível degradação ambiental causada pela utilização de água subterrânea através de Poço Artesiano sem a devida outorga. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 72) Processo nº IC.00937.00008/2009: apurar a prática de dano ambiental consistente na destruição de espécies nativas, em área de preservação permanente, sem autorização do Órgão ambiental competente, ocorrido na Localidade de Santa Tecla, interior do Município de Jóia/Rs, sendo investigado DUÍLIO CEOLIN. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 73) Processo nº IC.00722.00086/2007: OBJETO: AVERIGUAR INFRAÇAO AMBIENTAL PELO LANCAMENTO DE POLUENTES SOLI-DOS E LIQUIDOS DIRETAMENTE AO SOLO. INVESTIGA-DO: FRANCIO COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. LOCAL DO FATO: RUA ALVI AZUL, 712, BAIRRO SAO VENDELINO, BENTO GONÇALVES/RS. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 74) Processo nº IC.01220.00008/2010: assunto: Apurar possíveis irregularidades na relação contratual havida entre o Poder Executivo Municipal de Cachoeirinha e a Megalix Transportes Ltda., em especial no que se refere ao contrato que possa ter derivado do procedimento licitatório de pregão presencial de nº 40/2010. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 75) Processo nº IC.00748.00070/2012: objeto: Demora no agendamento de procedimento cirurgico pelo SUS. Par-Piccoli-Representante, Nelson Favorecido, Secretaria Municipal de Saúde, Investigado. Local:Caxias do Sul-RS. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 76) Processo nº IC.00748.00260/2011: OBJETO: ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENCI-AMENTO. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTES: VINÍCOLA SARTOR LTDA(Investigado), (representante). Encaminhado por Promotor de Justica da Promotoria de Justiça de Constantina: 77) Processo nº IC.00752.00013/2012: EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO, RS - SR. JOSÉ KRZYZANSKI. PREFEITO MUNICIPAL. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 78) Processo nº IC.00762.00064/2012: apurar o depósito de lenha nativa sem a documentação de origem florestal (DOF), fato constatado no dia 24 de outubro de 2011, na Rua Giusepe Tocheto, n.º 93, em Erechim (RS), constando como investigado Agenor de Ré. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1203

de Justica Cível de Erechim: 79) Processo nº IC.00763.00005/2012: OBJETO: Acompanhar a execução de convênio de pavimentação da ERS 420 - Aratiba-Itá,. INTE-RESSADOS: Município de Aratiba, Tractebel S/A, Consórcio Itá e Daer/RS,. RECLAMANTE: Vanessa da Silva Moraes. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen: 80) Processo nº IC.00775.00056/2009: OBJETO: Impedir a regeneração de floresta nativa através do corte raso de uma área de, aproximadamente, 400m², sem licença ambiental. PARTES: Leandro Alfeo Kuhn. LOCAL: Vicente Dutra/RS. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 81) Processo nº PI.00781.00006/2013: investigar a segurança viária da rodovia RS 344 no trecho adstrito ao Município de Giruá-RS. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 82) Processo nº IC.00791.00011/2005: ASSUNTO: investigar loteamento irregular. PARTES: RICARDO ALEXANDRE SAUER. LO-CAL:Rua Duque de Caxias, em Horizontina-RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 83) Processo nº IC.00933.00008/2011: manutenção de animais silvestres em cativeiro (um trinca ferro, um sargento e um papagaio Chorão) sem licença ambiental por parte do Sr. Antônio Muke, na Rua Fernando Ferrari, n.º 131, Bairro Viaduto, em Igrejinha/RS. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 84) Processo nº IC.00798.00014/2010: ausência de fiscalização de trânsito no Município de Jaguarão. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Verme-Iha: 85) Processo nº IC.00801.00106/2012: OBJETO: Apurar acúmulo irregular de funções na Prefeitura de Lagoa Vermelha/RS. INVESTIGADO: Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. LOCAL: Lagoa Vermelha. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 86) Processo nº IC.00820.00120/2008: VERI-FICAR EVENTUAL COMERCIALIZAÇÃO IRREGULAR DE GLP NA RUA ARTHUR KUSS, N. 22, BAIRRO VERA CRUZ, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO JUAREZ CHAVES MACHADO E COMO REQUERENTE INICIATIVA MINISTERIAL. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 87) Processo nº IC.00824.00026/2003: objeto: Depósito irregular de pneus. parte: ivo arlindo t. domingues (autor do fato). local: Pelotas/RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini: 88) Processo nº PI.00828.00002/2013: transferência irregular de títulos eleitorais no "Passo da Libânia". Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 89) Processo nº IC.00945.00013/2006: INVESTIGAR DEGRADA-CÃO AMBIENTAL OCORRIDA NA APP (MATA CILIAR) ÀS MARGENS DO RIO DO MEL, NO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL. 90) Processo nº IC.00945.00014/2006: INVESTIGAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL OCORRIDA NA APP (MATA CILIAR) ÀS MARGENS DO RIO DO MEL, NO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL. 91) Processo nº IC.00945.00018/2006: INVESTIGAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL OCORRIDA NA APP (MATA CILIAR) ÀS MARGENS DO RIO DO MEL, NO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL. 92) Processo nº

IC.00945.00024/2006: INVESTIGAR DEGRADAÇÃO AMBI-ENTAL OCORRIDA NA APP (MATA CILIAR) ÀS MARGENS DO RIO DO MEL, NO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL. 93) Processo nº IC.00945.00041/2006: INVESTIGAR DEGRA-DAÇÃO AMBIENTAL OCORRIDA NA APP (MATA CILIAR) ÀS MARGENS DO RIO DO MEL, NO MUNICÍPIO DE AME-TISTA DO SUL. 94) Processo nº IC.00945.00062/2006: IN-VESTIGAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL OCORRIDA NA APP (MATA CILIAR) ÀS MARGENS DO RIO DO MEL, NO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 95) Processo nº IC.01129.00017/2010: objeto: Apurar irregularidades no estado de conservação e na manutenção mecânica dos veículos da frota escolar do Município de Salto do Jacuí. Local do fato: Município de Salto do Jacuí RS. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 96) Processo nº IC.00864.00216/2009: lançamento de esgoto cloacal sem ambiente. 97) Processo nº tratamento no meio IC.00865.00021/2011: OBJETO: INVESTIGAR O CORTE DE 5 ESPÉCIMES ARBÓREAS DE MATO NATIVO EM DESA-CORDO COM A LICENÇA OBTIDA. LOCAL DO FATO: LO-CALIDADE DE MEIO MUNDO, LINHA DOS MANTUANOS, SILVEIRA MARTINS/RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 98) Processo nº IC.00858.00041/2007: queima de resíduos sólidos a céu aberto em área do Clube Campestre de Santana do Livramento, situado na rua Basilísio Vasconcelos, s/n.º, nesta cidade. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 99) Processo nº IC.00910.00026/2012: investigar o funcionamento da serraria cujo proprietário é Alex Schultz, localizada na Rua Tancredo Neves, esquina com Mauá, que vem causando perturbação da tranquilidade aos vizinhos, à noite, e gerando poluição pela geração de poeira. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 100) Processo nº IC.00914.00018/2013: OBJETO: ABATE DE OVI-NOS SEM REGISTRO EM ÓRGÃO OFICIAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. LOCAL: ESTRADA DO MAR, KM 80, TORRES/ PARTE: INACIO FRANCISCO **GONCALVES** (INVESTIGADO). Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 101) Processo nº IC.00915.00053/2012: den. da Sra. Stela Maris Taschetto de poluição sonora advinda do Bar Gaivota localizado na Av. Beira Mar, esquina com Av. da Igreja em Tramandaí. 102) Processo nº IC.00915.00078/2008: JALBAIR PACHECO DA SILVA denuncia município de cidreira por CANALIZAÇÃO DE ESGOTO (VALA) À CÉU ABERTO EXISTENTE NA RUA PA-DRE JOSÉ CARUZO causando PROLIFERAÇÃO DE MOS-QUITOS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 103) Processo nº IC.00928.00011/2008: apurar a ocorrência de degradação ambiental consistente na extração irregular de cascalho no Município de Vale do Sol - RS. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 104) Processo nº IC.00931.00037/2010: objeto: Apurar potencial dano difuso ao direito das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, decorrente da falta de treinamento



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1203

dos motoristas e cobradores de veículos de transporte coletivo adaptados para operação das plataformas de acesso. Investigados: EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO VIAMÃO LTDA, EXPRESSO VERANEIOS, VIALESTE TRANSPORTE LTDA. Local dos fatos: Viamão/RS. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 105) Processo nº IC.00930.00092/2010: investigado:BRATEX MINERADORA OURO BRANCO LTDA. Local dos Fatos, situado na RS 040, Distrito de Águas Claras, em Viamão/RS. Objeto da investigação:Investigar a instalação de empreendimento de lavra de areia sem licença dos órgão ambientais competentes, situada ao longo da RS-040, Distrito de Águas Claras, Município de Viamão/RS. RELATOR: CON-SELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consude Porto Alegre: 106) Processo nº IC.00832.00325/2011: Possível abusividade na cumulação de comissão de permanência com outros encargos de mora. Apresentante: CAO Consumidor. Reclamado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Local: RS. 107) Processo nº IC.00832.00539/2012: Possível aumento abusivo do preço da gasolina comum em Porto Alegre. Reclamante: De ofício. Reclamado: Comercial de Combustíveis Phoenix Ltda. Local: Porto Alegre. Encaminhado por 3º Promotor de Justica da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 108) Processo nº IC.00949.00015/2013: averiguar corte/poda de vegetação nativa sem autorização do órgão competente realizada pelo Sr. Ricardo Tomé de Lima, residente na Rua Chapecó, nº 551, Bairro Vila dos Coelhos, em Capão da Canoa. 109) Processo nº IC.00949.00018/2013: averiguar utilização de resíduos sólidos em Área de Preservação Permanente para abertura de estrada, em uma rua lateral da Rodovia ERS 389, Km 29, Bairro Figueirinha, em Xangri-Lá, com veículo conduzido pelo Sr. Jaci Silva Melo, residente na Rua Bom Jesus, nº 1433, Bairro Santa Luzia, em Capão da Canoa. 110) Processo nº IC.00949.00024/2013: averiguar prática de maus tratos contra animal pelo Sr. D. M. B., residente na Rua da Divisa, nº 1312, Bairro Araçá, em Capão da Canoa. 111) Processo nº IC.00949.00031/2013: averiguar pesca irregular dentro de área demarcada para prática de surf praticada pelo Sr. Marco Aurélio Gherele, residente na Avenida Paraguaçu, nº 1390, Bairro Rainha do Mar, em Xangri-Lá. 112) Processo nº IC.00949.00032/2013: averiguar pesca irregular dentro de área demarcada para prática de surf praticada pelo Sr. Ronaldo Cardoso do Nascimento, residente na Avenida Central, nº 576, Bairro Zona Nova, em Capão da Canoa. 113) Processo nº IC.00949.00033/2013: averiguar pesca irregular, dentro de área demarcada para surf, praticada pelo Sr. Altemar dos Santos Scheffer, residente na Rua Wolfran Metzler, nº 385, ap. 404, Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre e pela Sra. Beatriz Scheffer do Nascimento, residente na Rua Canopo, nº 975, Bairro Arco-Íris, em Capão da Canoa. 114) Processo nº IC.00949.00039/2013: averiguar criação de pássaros silvestres em cativeiro, sem licença ambiental do IBAMA, e criação de animais em zona urbana consolidada pela Sra. Daiane Cassimiro, residente na Estrada Federal, nº 1912, Bairro Ara-Capão da Canoa. 115) Processo nº IC.00949.00044/2013: averiguar criação de pássaros silves-

tres em cativeiro, sem licenca ambiental do IBAMA, pelo Sr. Valdeni da Silva, residente na Travessa São Pedro, nº 45, Bairro Guará, em Xangri-Lá. 116) Processo nº IC.00949.00130/2010: averiguar notícia de acúmulo de lixo e entulho, bem como de proliferação de cobras e escorpiões, no terreno localizado na Rua Peri, quadra 30-C, lotes 29 e 30 (ao lado do nº 445-B), Bairro Zona Nova, em Capão da Canoa/RS. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 117) Processo nº IC.00748.00187/2012: OBJETO: INVESTIGAR SE HÁ RE-GULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO QUANTO À POLUIÇÃO VISUAL EM CAXIAS DO SUL. REPRESENTANTE: DE OFÍ-CIO. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 118) Processo nº IC.00781.00010/2010: recuperação da mata ciliar do Rio Giruazinho em área localizada no Município de Giruá - RS, sendo investigado Jorge Dagmar de Oliveira Leite. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 119) Processo nº IC.00933.00013/2008: supressão Irregular de Vegetação Nativa em área de APP, a beira do arroio Nova Aurora, sem a devida licença do Órgão Ambiental Competente, no enderço da Estrada Três Irmãos, Bairro Três Irmãos em Igrejinha, tendo como responsável Sr. Jerri Jorge Hess. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de **Passo** Fundo: 120) Processo nº IC.00820.00179/2012: PRÁTICA DE TRANSPORTE IRREGU-LAR DE PRODUTO TÓXICO, NA LOCALIDADE DA RS 135, KM 18, EM COXILHA/RS, TENDO COMO REQUERENTE O COMANDO RODVIÁRIO DA BM, E COMO INVESTIGADO BRAZÃO LUBRIFICANTES LTDA. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca: 121) Processo nº IC.00851.00003/2012: investigar eventual prática de improbidade administrativa no curso do procedimento licitatório "Pregão 003/10 - Medicamentos", do Executivo Municipal, com superfaturamento e falta de planejamento na compra e estocagem de soro fisiológico a ser utilizado pelo Hospital de Caridade São Francisco. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 122) Processo nº IC.00867.00012/2010: possível utilização de água proveniente de poço tubular profundo sem a competente outorga do Departamento Estadual de Recursos Hídricos DRH, tendo por investigado Posto Denardin (atual Coopermil), na pessoa de seu proprietário Joel Antônio Capeletti, residente na Avenida Rio Branco, 91, em Santa Rosa/RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justica de Seberi: 123) Processo nº IC.00905.00007/2013: objeto: Apurar infração ambiental consistente no depósito de madeira nativa sem a documentação de origem. Local: Linha Vista Gaúcha. Partes: João Vianei Pasuch, RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 124) Processo nº IC.00832.00073/2013: Apresentante: PROCON PANAMBI/RS. Investigado: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. Local: RS. Apurar possível prática abusiva consistente em não facilitar a quitação de empréstimos realizados por consumidores. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1203

Ambiente de Porto Alegre: 125) Processo IC.00833.00034/2012: averiguar danos ambientais causados pela empresa 2C Metalúrgica e Mecânica Ltda, sem licença ambiental, localizada na Av. Edgar Pires de Castro, 7177, nesta Capital. Investigada: empresa 2C Metalúrgica e mecânica Ltda. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 126) Processo nº IC.00829.00174/2007: CIDADANIA. POSSÍVEIS IRREGU-LARIDADES OCORRIDAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, NEP, CONDAP E OUTROS, CONSISTENTE NA UTILIZAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS POR ONGS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 127) Processo nº IC.00710.00016/2010: OBJETO: apurar possível dano ambiental, consistente em manter em depósito 92 metros estéreis de lenha nativa das espécies canela, angico, uva do japão, guaica e branquilho, sem autorização do órgão ambiental competente. LOCAL: localidade de Linha Patrícia, interior do Município de Paraíso do Sul. INVESTIGADO: Arlindo Dumke. REPRESENTANTE: 2º Batalhão Ambiental de Cachoeira do Sul. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 128) Processo nº IC.00711.00017/2012: averiguar possível conduta frudulenta por parte da Funerária Santa Clara e Giaretta Assessoria de Seguros Ltda. 129) Processo IC.00711.00038/2010: apurar degradação ambiental pela extração de terra sem licença do órgão ambiental competente. Local do fato: Est. Guassu-Boi Km 47, 7º subsistrito, Alegrete. Investigado: Marcos Bergamaschi Sesti. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 130) Processo nº IC.00739.00094/2008: objeto: Eventual abuso na gestão de diárias e participações de eventos fora do Estado aos Vereadores Municipais. Partes: ÉDIO ESTIVALETE BILHALVA (investigado). Local: Nova Santa Rita. 131) Processo nº IC.00739.00095/2008: objeto: eventual abuso na gestão de diárias e participações de eventos fora do Estado aos Vereadores Municipais. Partes: Carlos Diogo da Silva Amorim (investigado). Local: Nova Santa Rita. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 132) Processo nº IC.00748.00197/2012: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AM-BIENTAIS E À COLETIVIDADE POR POLUIÇÃO ATMOSFÉ-RICA. REPRESENTANTE: NILO SARTOR. INVESTIGADO: AUTOTRAVI BORRACHAS E PLÁSTICOS LTDA., localizada na Rua Itália Travi, 1066, Bairro Rio Branco, em Caxias do Sul. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justica Especializada de Erechim: 133) Processo nº IC.00762.00060/2004: apura eventual dano ambiental decorrente do corte de mata nativa, em aproximadamente 0,75 hectare, na Linha Seis, no Município de Ponte Preta/RS, tendo como investigado Itacir Nardino. 134) Processo nº IC.00762.00075/2012: apurar o transporte irregular de produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana e ao meio ambiente, sem licença ambiental, fato constatado no dia 27 de março de 2012, na RS 135, KM 78, em Erechim/RS, constando como investigada Transbochnia Transportes Ltda.. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 135) Processo nº

IC.00770.00015/2011: OBJETO: Verificar a regularidade do estabelecimento Toku's Bar, situado na Rua João Fritholdo Wathier, de João Carlos Ferreira. MUNICÍPIO DE ESTRELA. INVESTIGADO: Toku's Bar (Rua João Fritholdo Wathier, nº 102, Bairro: Boa União, Estrela; inscrição municipal nº 1278). PROTOCOLO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CÓPIA DO ABAIXO-ASSINADO ENCAMINHADO AO MUNICÍPIO DE ESTRELA SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS CONTRA A PO-LUIÇÃO SONORA CAUSADA PELO ESTABELECIMENTO TOKU'S BAR E LANCHERIA, SITUADO NA RUA JOÃO FRI-THOLDO WATHIER. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 136) Processo nº IC.00773.00015/2012: LANÇAMENTO DE DEJETOS HUMA-NOS EM ARROIO, POR JANONE BINICHESKI, NA LOCALI-DADE DE CANTO DEWES, NO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ. 137) Processo nº IC.00773.00024/2010: rampa de lavagem de veículos sem separador, em propriedade de CESAR MARTI-NI, no Município de Feliz. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 138) Processo nº IC.00794.00047/2012: OBJETO: Apurar irregularidade de atividade de chapeamento e pintura automotiva potencialmente poluidora, sem licenciamento, desenvolvida no estabelecimento situado na Rua General Flores da Cunha, nº 281. Bairro Centro, em Ijuí (RS). INVESTIGADO: MAURÍCIO RA-FAEL RODRIGUES, CPF nº 020.009.830-65, endereço profissional supra. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí: 139) Processo nº IC.00796.00006/2012: OBJETO:INVESTIGAR DEPÓSITO DE MADEIRA SEM DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL. LOCAL: AV. CASTELO BRANCO, 1112, IRAÍ/RS. NOME: IVO OTO BECKER. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 140) Processo nº IC.00801.00007/2008: OBJETO: Apurar dano ambiental, consistente na destruição de 0,52 hectares de floresta nativa, fora de área de preservação permanente. INVESTIGADO: Fernando Daros. LOCAL: Ibiraiaras. 141) Processo nº IC.00801.00035/2010: OBEJTO: Apurar corte de pinheiros, na propriedade do investigado, localizada na Capela Santa Lucia, interior do Município de Ibiraiaras, sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO: ROBERTO FRANCES-CHETTI. LOCAL: Ibiraiaras. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 142) Processo nº IC.00820.00150/2012: OBJE-TO: VERIFICAR A MATERIALIDADE E A AUTORIA DE EVEN-TUAIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU ATOS ÍMPROBOS CONSISTENTES NA OMISSÃO DE AGENTE PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PONTÃO, COM RELAÇÃO À ADOÇÃO DE MEDIDAS ADEQUADAS PARA A SALVA-GUARDA DOS DIREITOS DOS ADOLESCENTES AFASTA-DOS DE SUA FAMÍLIA DE ORIGEM, EM RAZÃO DE SE EN-CONTRAR EM SITUAÇÃO DE RISCO. LOCAL:MUNICÍPO DE PONTÃO/RS. INVESTIGADOS:CONSELHEIROS TUTE-LARS DE PONTÃO/RS E. D. M Z. Encaminhado por Designação Excepcional - Gustavo Ramos Vianna: 143) Processo nº IC.00864.00166/2011: INVESTIGADOS: PODER EXE-CUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA e o DEPARTA-MENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DAER 4ª Superintendência). OBJETO: Apuração das condições de



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1203

trafegabilidade das estradas e pontes situadas no Distrito de Santo Antão, em Santa Maria/RS, em face denúncia de péssimas condições. LOCAL: Distrito de Santo Antão, Santa Maria, RS. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justica Cível de Santa Rosa: 144) Processo nº IC.00868.00008/2010: OBJETO: DIREITO DO CONSUMIDOR SAÚDE PÚBLICA -PREPARO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EM DESACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS, EM CONDIÇÕES IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO HUMANO. INVESTIGADO: GRANJA RENASCER - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE OVOS. LOCAL: SANTA ROSA - RS. Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros: 145) Processo nº IC.00913.00023/2012: OBJETO:Dano ambiental - extração de cascalho,com destruição de floresta. LOCAL: Vista Gaúcha. PARTES: Município de Vista Gaúcha. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 146) Processo nº IC.00930.00017/2010: investigados. DÍNAMO TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. MU-NICIPIO DE VIAMÃO. Local dos fatos:. Bairro Jardim Santa Úrsula, em Viamão/RS. Objeto da investigação:Investigar eventual parcelamento irregular do solo urbano no Bairro Jardim Santa Úrsula e danos aos adquirentes de lotes. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 281/2013 AVISO N.º 46/2013

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2013, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BAR-BOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 01) Processo nº IC.00924.00031/2013: verificação de eventual violação à Lei Eleitoral e uso de bem público para fins particulares pelo suposto fato de a investigada, na condicão de Prefeita do Município de Muitos Capões, residir na cidade de Vacaria e fazer deslocamento diário a Muitos Capões. Requerente: Sindicato dos Servidores Públicos de Muitos Capões. Investigada: Mara Valmórbida Barcellos. RELA-TOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLO-RES: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 02) Processo nº IC.00861.00106/2008: apurar a regularidade ambiental do Corinthians Sport Club, situado na Rua Marechal Floriano, n.º 106, em Santa Cruz do Sul. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 03) Processo nº IC.01130.00024/2012: objeto: Criação de aves domésticas em zona urbana, gerando ruído excessivo. Local: João Simão laufer, 201, Três Coroas. Partes: Ivan Moraes e Jeyson Schaefer Moaraes. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 282/2013 AVISO N.º 47/2013

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2013, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BAR-BOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/ proteção de Porto Alegre: 01) Processo nº SD.01411.00007/2013: objeto: averiguar irregularidades no abrigo Cônego Paulo de Nadal (denúncia 247493 - protocolo 499741). Local: Porto Alegre/RS. Partes: FPE/RS. RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude -Articulação/proteção de Porto Alegre: 02) Processo nº SD.00834.00119/2010: objeto: averiguar possível irregularidade no atendimento prestado pelo programa saúde da família Mário Quintana. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Conselho Tutelar Microrregião 01 e SMS/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.



Ministério Público



Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Rio Grande do Sul

Edição nº 1203

BOLETIM N.º 283/2013 AVISO N.º 48/2013

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2013, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: RELA-TOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo: 01) Processo nº RD.00877.00128/2012: denúncia contra o Prefeito de Porto Lucena, consistente no não pagamento de precatórios. Léo Miguel Weschenfelder - Investigado. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 02) Processo nº RD.00914.00217/2013: Objeto:aumento abusivo do plano de saúde coletivo -Unimed Local: Torres/RS Parte: Azeredo Alves Ourique e Outros. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.